

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 003/89

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao referendum deste Egrégio Conselho a Portaria nº 164/89, de 25 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E :

REFERENDAR a Portaria nº 164/89, de 25 de janeiro de 1989, que aprovou a alteração do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, para criar o 3º ano de formação - R3 - de caráter opcional.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 1989.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente